



RESOLUÇÃO Nº 022, de 07 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a aprovação de Projeto inscrito no Edital de Projetos do CMDCA nº 001/2013 para entidades governamentais e não governamentais e dá outras providências:

Considerando: A ata nº 014 de reunião ordinária de 07 de outubro de 2014, que pré aprovou o projeto, mediante apresentação de documentação solicitada;

Considerando: O parecer da Comissão Especial de Análise de Projetos de 26 de setembro de 2014;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o pagamento do seguinte projeto apresentado através do Edital de Projetos do CMDCA 001/2013 para entidades governamentais e não governamentais:

- a) **Associação Comunitária da Enseada do Acaraí** – Projeto: “Remando para o Futuro”, no valor de R\$ 77.833,44 (setenta e sete mil e oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fuckner

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 1.949 de 13 de novembro de 2013